PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11157/2012

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO INSTITUÍDA PELA LEI

MUNICIPAL Nº 2.933/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, VI da Lei Orgânica do Municipio de Niterói e na forma do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2.933, de 04 de abril de 2012.

Art. 1º. A Gratificação por Regime Especial de Trabalho será concedida ao servidor nas seguintes situações

Seguintos situações.

1. Pelo cumprimento de atividades especiais em horário e local de trabalho de forma variável, sendo assim considerado aquele prestado no âmbito interno da Guarda Civil

Municipal, de caráter administrativo, sem prejuízo da escalação extra em serviço externo; II. Pela prestação de serviço em datas especiais, finais de semana e feriados, sendo assim considerado aquele cuia escalação normal ou extra coincida com tais datas:

III. Pelo cumprimento de ações noturnas e outras condições especiais, sendo assim considerado aquele prestado após as 18:00, inclusive coincidindo com as datas mencionadas no inciso anterior.

Art. 2º. Não será concedida a Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores que estejam cedidos e/ou à disposição de quaisquer outros órgãos e entidades

da Administração Indireta. §1º. Não se incluiu na vedação de que trata este artigo os servidores afastados para fins de exercício dos cargos de Presidente, Secretário ou Tesoureiro em órgão ou entidade representativa de classe, na forma do artigo 182, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. O pagamento da Gratificação por Regime Especial de Trabalho será suspensa quando o servidor:

for punido disciplinarmente por infração disciplinar considerada grave;

II. faltar ao serviço por mais de 48 (quarenta e oito) horas, sem justificativa. §1º. Será considerada infração grave, aquela cujo ato punitivo faça tal menção em seus motivos, na forma da lei.

§2º As horas de falta serão consideradas tendo em conta a escala em que se encontrar o

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Segurança e Controle Urbano comunicará mensalmente ao órgão de pessoal, os servidores que não se enquadrem nas condições do art. 1º, que estejam disponibilizados a outros órgãos (art. 2º) ou que estejam com seu direito suspenso

Art.5º. O valor referente ao recebimento da Gratificação por Regime Especial não será

incluído para os fins de cálculo do abono refeição.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de maio de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 11158/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 2684/09 e nº 2781/2010

Art. 1º - O Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais FUNFUTURO, fica vinculado à Secretaria Executiva Adjunta do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de maio de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Na forma do § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.259, de 04 de janeiro de 1994, e atento aos termos do despacho do Procurador Geral do Município, Homologo o Resultado Final do 2º Consurso para ingresso na Classe inicial – 3º Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município

Corrigenda

Nas Portarias n°s 695 e 696/2012, publicadas em 11/05/2012, onde se lê: Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, leia-se: Chefe da Divisão de Controle Interno, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 11/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará no dia 05 de junho de 2012, as 10:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 11/2012, do tipo menor preço por lote, destinada a aquisição de suprimentos de informática. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 09 as 17 horas (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o trânsito de veículos na R. Jornalista Silvia Thomé, trecho compreendido entre as Ruas Nilo de Freitas e Reverendo Armando Ferreira, no bairro Largo da Batalha, dia 28/05/2012, das 17h as 22h, para realização de evento social, "Cruzada Evangelística", proc. N° 530/983/2012 (Portaria n° 206/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Altair Bittencourt Guimarães (ant. Retiro Saudoso), no bairro Viçoso Jardim, de 07 a 10/06/2012, das 18h as 02h, para realização de evento social, "Arraiá do Corujão", proc. N° 40/5011/2012 (Portaria n° 207/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Celso Aprígio de Macedo Soares Guimarães (antiga Av. 10), trecho entre as Ruas Salomão Vergueiro da Cruz e Ver. Luiz Botelho, no bairro Piratininga, de 22 a 24/06/2012, das 19h às 03h, para realização de evento social, "Festa Junina de Rua do Cafubá". Proc. Nº 40/4246/2012 (Port. Nº 208/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Tapajós, trecho compreendido entre a Av. Pres. Franklin Roosevelt e a R. Araguaia, no bairro São Francisco, dia 16/06/2012, das 16h as 23h, para realização de evento religioso. Proc. Nº 430/55/2012 (Port. Nº 209/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Nilo de Freitas, trecho compreendido entre a Av. Rui Barbosa e a R. Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, de 02 a 06/06/2012, das 17h as 22h, para realização de evento social, "Cruzada Evangelística", proc. N° 530/982/2012 (Portaria n° 210/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Despachos do Diretor

Proc. nº 80/919/2012 – Andreia Ribeiro Klein – Av. Sete de Setembro, 111, Icaraí. Face informações da UDF, defiro o recurso cancelando o Auto de Infração nº 2204, de 14/02/2012, recorrendo de ofício a secretária.

Proc. nº 80/1956/2012 - Viviane de Souza Jurumenha - Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, 267, Icaraí, Em retorno, endossamos o parecer de vossa senhoria de 11/05/2012.

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se

Aloizio Augusto de Azevedo - R. Des. Lima Castro, 367 - Fonseca - Int.15007/12; Rogério Aloizio Augusto de Azevedo – R. Des. Lima Castro, 367 – Fonseca – Int.15007/12; Rogério L. Albertone – R. Des. Lima Castro, 101, casa 55 – Fonseca – Int.15009/12; Maria Raimundo E. Teixeira – Trav. Bernardino, VII/101 – Fonseca – 15010/12; Ailton Pinheiro – R. Gel. Andrade Neves, 306 – São Domingos – Int. 15013/12; O Proprietário – R. Dr. Armando Lopes, 20 (antiga Rua E), qd. 03, lt. 11 – Charitas – Int. 14041/12; Adalberto C. A. Armando Lopes, 20 (antiga Rua E), qd. 03, lt. 11 – Charitas – Int. 14041/12; Adalberto C. A. Filho – R. Dr. Armando Lopes, 20 (antiga Rua E), qd. 4, lt. 17 – Charitas – Int. 14042/2012; Incorporadora Pinheiro Pereira – R. Nóbrega, 98 e 108 – Icaraí – Int. 14728/12; Cond. Do Edif. Palazzo Posilano – R. Almirante Ary Parreiras, 399 – Icaraí – Int. 14730/12; Renato C. Oliveira – R. Lemos Cunha, 538, casa 5 – Icaraí – Int. 14729/12; O Requerente – Alameda São Boaventura, 277, Ij. 103 – Fonseca – Int. 14774/12; O Proprietário – R. Evilásio Silva, 66 – Icaraí – Int. 14775/12; O Proprietário - R. São Januário, 174 – Icaraí – Int. 14776/12; O Proprietário – Av. Pref. Sylvio Picanço, 670 – Charitas – Int. 15151/12; Construtora Maciel – R. Hélcio da Silva Carneiro, 61 – São Francisco – Int. 14047/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Proc. n° 130/386/2012 – Int. 24764, Int. 24068, Int. 24056, Int. 25186 – Devolução de A.R. Proc. n° 80/5740/2011 – Lucky 2010 Comércio e Serviços Ltda.; 130/10015/2011 – Francisco Gonçalves Verasco; 130/100139/2011 – Banco Bradesco S/A - Julgo improcedente a impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

Considerando a Lei nº. 531 de 18/01/85, SUBSEÇÃO IV, Artigos 165 a 168 que trata de

Vida e Saúde e Insalubridade;

Considerando que existe a necessidade de unificar o laudo técnico no tocante à concessão do adicional da Gratificação de Insalubridade;

Artigo 1º. - Criar a Comissão Permanente de Insalubridade da Fundação Municipal de Saúde com o objetivo de padronizar e definir a concessão da Gratificação de Insalubridade através de um modelo único de laudo técnico ambiental que atenda a todas as solicitações

arraves de um indodero unico de raduo recinico al antiderida que atenda a todas as soniciações referentes ao recebimento deste adicional;

Artigo 2º. – O grupo de trabalho deverá ser composto pelas seguintes instâncias da

Fundação Municipal de Saúde:
-representante da CORHU: Eduardo Santos Knust, matrícula FMS nº. 436197

-representante da CORHU: Eduardo Santos Knust, matrícula FMS nº. 436197
-representante da SAJ: Cristiane de Paula Berg Carapia, matrícula FMS nº. 436741
-representante da VIPACAF: Claudia Leal Andrade Ferreira, matrícula FMS nº. 436628
-representante da VIPAHE: Nádja Raquel Lustosa Lopes, matrícula FMS nº. 436005
-servidor efetivo da FMS com formação em Medicina do Trabalho: Fernando Cezar
Ranzeiro de Bragança, matrícula FMS nº. 227431;
Artigo 3º. –Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as
disposições em contrário (Port. FMS/FGA nº 139/12).
Designar, a contar de 01/05/12, LUZANY GOMES DE AZEVEDO, para responder pela

Chefia do Departamento de Administração e Análise de Dados, símbolo FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA nº 140/12).

titular (Port. FMS/FGA nº 140/12). EXTRATO Nº 04/2012; Instrumento: termo aditivo nº 02/2012; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niteroi e a Universidade Federal Fluminense (UFF) - CRIAA-UFF; Objeto: dar continuidade ao programa de prevenção da violência e uso de drogas com adolescentes em tratamento e em situação de risco através da CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - CRIAA-UFF; Valor mensal: r\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais); Verba: programa de trabalho nº 2543.10.302.0051.2188; Cód. De Despesa nº 33.90.39.00 - fonte 207 - nota de empenho nº 106/2012, datada de 02/01/2012; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento: lei 8.666/93; Assinatura: 03 de janeiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 010/2012 EXTRATO DE ATA Nº 009/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2012, Objeto: MATERIAL PARA COLETA DE SANGUE - Processo nº 200/338/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 010/2012, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.b

COMUNICADO PREGÃO 020/2012

SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA
Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 020/2012 - Proc. 200/1380/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA 2001, às 10:00 h, que fica adiada, SINE DIE, a sessão pública de abertura do referido

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 015/2012 EXTRATO DE ATA Nº 010/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2012, Objeto: INSUMOS PARA EXAMES DE GASOMETRIA E ANALISADORES DE ELETRÓLITOS - Processo nº 200/372/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 015/2012, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$ 1.059.838,54**(Um milhão e cinqüenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br

COMUNICADO PREGÃO 022/2012

SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 022/2012 —
Processo 200/5986/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES do Hospital Orêncio de Freitas, que
fica remarcada a sessão para o dia 20/JUN/2012, às 11:30 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar - Centro - Niterói

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveisl no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

<u>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</u>

O Coordenador de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

RESOLVE:

Exclusão de seu Cômputo para fins de Teto Constitucional - Tempo Integral (deferido):

200/9530/2012-Teresinha Terra Lachini

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA nº 130/12, publicada em 11/05/12: onde se lê: Portaria FMS/FGA nº 115/12, **leia-se: 118/12** e onde se lê: Portaria FMS/FGA nº 116/12, **leia-se: 119/12**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente Homologação da Carta Convite N.º 008/2012

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, homologando e adjudicando o CONVITE nº 008/2012, à Sociedade Empresária GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 78.770,00 (setenta e oito mil, setecentos e setenta reais). A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.0042.2146, 12.365.0044.2142 e 12.122.0001.2139, Código de Despesa 339039.00, Fonte 100.

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI RENATA G. MAGALDI**, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, às 8 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Festa Junina;

- Planejamento de gastos do PDDE;

- Assuntos Gerais. Comissão Organizadora do 3º Salão da Leitura de Niterói – RJ Aviso - Chamada Pública Nº 01/2012

A Presidente da Comissão Organizadora do 3º Salão da Leitura de Niterói – RJ, informa que implantará cadastro para credenciamento de Instituições Públicas ou Privadas, com ou que implantara cadastro para credenciamento de instituições Publicas ou Privadas, com ou sem fins lucrativos cujas atividades abranjam ações educacionais, interessadas na obtenção de Outorga de "Permissão de Uso de Espaço Público", representado por "estandes expositores" relacionados ao 3º Salão da Leitura de Niterói. Período de Inscrição: 23 de maio a 12 de junho de 2012. Horário: de 10h às 16h. Local: Rua Visconde do Uruguai 414. Centro - Niterói / RJ.

CPL/ Equipe do Pregão Aviso - Pregão Presencial N. º 006/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de junho de 2012, às 10:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de transmissão de dados e internet por meio de infraestrutura Wireless em ambiente denominado Hot Spot, contemplando a construção de rede sem fio para transmissão de dados e informações, utilizando rádios de transmissão do tipo Wifi, incluindo treinamento, o fornecimento de software de gerenciamento e de todos os materiais e equipamentos necessários. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: serviço pré produção musical de 02

CDs, à Empresa ARG SIGNORELLI COM.E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, no valor de R\$

26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), ora vencedora da licitação, modalidade

CONVITE sob o nº 013/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo
nº220/0365/2012 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e
sues alterações posteriores suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV

Atos da Presidente

Portaria GP N° 62/12 – Aposentar, compulsoriamente, a contar de 16/05/2012, o

Procurador do QP desta Autarquia, JURANDYR DA SILVEIRA, Matrícula n° 2223-1, Nível 1.1.B, Classe IV, de acordo com o Art. 40, § I, inciso II, da Constituição Federal, e Art. 13, inciso I da Lei Municipal n° 2.288/05 e o Art. 95, da Lei 531/85 e Orientação Normativa MPS/SPS n° 2 de 31/03/2009, em seu Art. 56 e § 2 do mesmo artigo e redação da EC n°

MPS/SPS N° 2 de 31/03/2009, em seu Art. 56 e § 2 do mesmo artigo e redação da EC N° 41/2003 e Processo n° 310/000503/12.

Portaria GP N° 63/12 – Ficam fixados os proventos anuais, a contar de 16/05/12, ao servidor desta Autarquia JURANDYR DA SILVEIRA, aposentado, compulsoriamente, pela Portaria GP N° 62/2012, de 21 de maio de 2012, no Cargo de Procurador, Nível 1.1.B, Classe IV, Matrícula nº 2223-1.

Despachos da Presidente

Extrato
Instrumento: Termo nº 09/12; Partes: NITERÓI PREV E CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. Objeto: Termo Aditivo N° 02 de Prorrogação do Contrato 11/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/63, Art. 57, II e autorização no processo administrativo 310/0300/12. Valor Total: R\$ 123.744,84 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 14 de maio de 2012.

Extrato

Instrumento: Termo nº 12/2012. Partes: NITERÓI PREV e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no Âmbito Atuarial/Previdenciário. Fundamento Legai: Art. 22, II, 23, II "b", 45 § 1°, III e § 4° da Lei 8.666/93 e autorização no Processo n° 310/0569/11. Valor Total: R\$ 54.720,00(cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) NE: 12/0082 para o presente Exercício. Prazo: 12 meses a contar da Assinatura. Data da Assinatura: 10 de maio de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato INSTRUMENTO: Contrato nº 22/12. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Construção de revestimento com manta geotêxtil, acessórios de fixação, chumbadores e elementos de drenagem superior no Parque Tupinambás, no bairro de São Francisco – Niterói/RJ. VALOR:R\$ 410.206,57 (quatrocentos e dez mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preço nº 08/12. DATA: 21/05/2012. Proc. EMUSA Nº 510/0385/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 21 de maio de 2012.